

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 056/2023/SECOM/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 056/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.556, do dia 04/08/2023, no que compete aos servidores indicados para fiscalização do Contrato nº 034/2023/SECOM/MT.

Onde se lê:

1 - Fiscal: Adriana Domingas Pereira Souza- CPF: 013.831.461-60- Matrícula: 254279

2 - Suplente: Romildo de Amorim CPF: 314.296.881-49 - Matrícula: 62095

3 - Eduardo de Amorim Manfrin - CPF: 029.099.881-63 Matrícula: 315144

Leia-se:

1 - Gestora: Adriana Domingas Pereira Souza- CPF: 013.831.461-60- Matrícula: 254279

2 - Fiscal: Romildo de Amorim - CPF: 314.296.881-49 - Matrícula: 62095

3 - Suplente: Eduardo de Amorim Manfrin - CPF: 029.099.881-63 - Matrícula: 315144

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de agosto de 2023.

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1836efb4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar